



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 5.589

Término do asfaltamento da Av. Nami Azem.

  
ENCAMINHE-SE  
Presidente  
25 JUN 2002  
QEP.R. 0602230

CONSIDERANDO que parte da Av. Nami Azem não possui pavimento asfáltico e este trecho está em péssimo estado de conservação, dificultando o trânsito local e causando sérios transtornos aos motoristas;

CONSIDERANDO que a referida situação imprópria aumenta os riscos de acidentes e de danos nos veículos,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao término do asfaltamento da avenida em questão.

Sala das Sessões, 25/06/02

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"